



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano 3

Outro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2017

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: JÚLIO DOS SANTOS, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 950.881.218-49 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONCORRÊNCIA Nº003/2017: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.722.506/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, OBJETO DO TERMO COMPROMISSO Nº 0052/2017 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.131,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 DE JANEIRO DE 2018.